



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.659/0001-28

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

- I. AO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021.
- II. INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo nº 291/2021, Pregão Eletrônica Nº 009/2021.
- III. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TABOCCAS DO BREJO VELHO - BAHIA;
- IV. CONTRATADA: M I COMERCIO E SERVIÇOS TEC LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 30.846.196/0001-09, com sede na Praça Agnelo Ferreira de Oliveira, Centro — Serra Dourada — Bahia;
- V. OBJETO: **Inclusão de Dotação e Fonte Orçamentária** abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, juntando àquela prevista no instrumento inicial;

ORGÃO: 01		PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO
UNIDADE: 02.12.001	FONTE	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
PROJ/ATIV: 2.361.009.1021	1701	Const. Amp. Refor. e Reeq. das Esc. da Rede do Ensino
ELEMENTO: 4.4.9.0.52.00.00		Equipamento e Material Permanente

VI. A presente Apostila para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021, não caracterizando alteração do mesmo.

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65 da Lei nº 8.666/93; § I – Unilateralmente pela Administração: a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos.

Art. 65 da Lei nº 8.666/93; § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.659/0001-28

caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 12 de janeiro de 2026.

Flávio da Silva Carvalho
Prefeito Municipal